ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE
Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 998512815 /(14)99764-3640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

Edital de Contratação para Monitor (a) e Coordenador (a)

Edital nº 001/2024

A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense – OSAAF, pessoa jurídica com sede na Chácara Barra Grande, s/n Bairro Barra Grande, fone (14) 99851-2815, Fartura /SP, inscrita no CNPJ 44.550.077/0001-00, representada pelo Sr. Presidente Thiago Augusto de Andrade Pires torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para a contratação por tempo indeterminado, visando atender à necessidade da Entidade, na função de: **Monitor(a) e Coordenador (a)** para trabalhar com o público criança e adolescente, sob contrato de natureza C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.

Monitor (a): 1 vaga - 40 horas semanais. 07:00 as 16:00h

- Idade mínima 18 anos;
- Ensino médio completo;
- Preferencialmente possuir CNH categoria B
- Preferencialmente sexo masculino;
- Noções em informática;
- Habilidades para trabalhar em equipe e iniciativa;
- Acompanhar o público atendido em suas atividades diárias desde a chegada até a saída da entidade (acolhida, café da manhã, almoço, banho, atividades recreativas, lanche da tarde e encerramento);
- Atuar de forma articulada com os demais profissionais;
- Manter registros de ocorrências das crianças e adolescentes;
- Elaborar atividades para os atendidos quando se fizer necessário;
- Desenvolver outras atividades pertinentes ao cargo;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Disponibilidade para início imediato.

Digitalizado com CamScanner

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE
Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 998512815 /(14)99764-3640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

Coordenador (a): 1 vaga - 40 horas semanais

- Ensino superior completo;
- Noções em informática;
- Possuir CNH categoria B;
- Habilidades para trabalhar em equipe, ser proativo, saber liderar e se impor para delegar tarefas necessárias a equipe, visando sempre prestar um serviço de qualidade aos assistidos;
- Coordenação, organização e controle de serviço interno;
- Participação em reuniões, palestra e capacitações;
- Participação de ações desenvolvidas pela Entidade;
- Realizar orçamentos, e pedidos de compras de materiais utilizados pela Entidade para execução dos serviços prestados;
- Executar as ações previstas no plano de trabalho da Entidade;
- Planejar e executar atividades diversas junto à equipe, com o objetivo de desenvolver o desempenho pessoal e o relacionamento sociocultural do público atendido;
- Realizar documentos, relatórios, solicitações e afins quando necessários;
- Disponibilidade para início imediato;

Disposições gerais:

1.1 O processo seletivo será coordenado e fiscalizado pelos membros da diretoria e equipe técnica da entidade, aplicando-se para tanto análise de currículo e entrevista aos selecionados;

1.2 Deverá ser entregue Currículo na sede da entidade, Chácara Barra Grande s/nº, bairro Barra Grande ou via e-mail osaaf_fartura@hotmail.com, contendo todos os **dados pessoais do candidato, telefone de contato e foto 3x4 anexada**;

Digitalizado com CamScanner

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE
Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 998512815 /(14)99764-3640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

1.3 A data estipulada para a entrega dos currículos é de 24/01/2023 a 02/02/2024 das 07:00 às 15:00h (horário estipulado para entrega presencial).

1.4 A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por publicação no hal da OSAAF, bem como no diário oficial da Prefeitura Municipal de Fartura - SP e no perfil das redes social da Entidade.

1.5 Será responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as datas, locais e horários para a realização de entrega dos currículos e demais atos presentes no Processo Seletivo.

1.6 Esse processo seletivo tem a validade de 12 meses a partir de sua publicação.

Fartura, 23 de janeiro 2024.

Thiago Augusto de Andrade Pires
Presidente da OSAAF

Digitalizado com CamScanner